



ORDEM DO DIA

**Sessão Ordinária de 01.12.2025
20h00m**

I - DISCUSSÃO ÚNICA AO VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, que dispõe sobre a ampliação da licença paternidade e não parturiente no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências.

II – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza, que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros estridentes por música nos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de reduzir os impactos sensoriais em alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

III – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de lei nº 83/2025, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que institui, no âmbito do Município de Pirassununga, o Dia de São Carlo Acutis, Padroeiro da Internet e Anjo da Juventude, a ser celebrado em 12 de outubro como marco de conscientização e alerta para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. (emenda)

IV – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria das Vereadoras Mirelle Cristina de Araújo Bueno e Luciana Batista, que institui a “Galeria Lilás” nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga e dispõe sobre sua composição e funcionamento.

V – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025, de autoria da vereadora Luciana Batista, que institui o diploma ADI do ANO do Município de Pirassununga (emenda)

VI – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, altera o inciso IX do art. 32, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga, para incluir a defesa dos direitos das pessoas neurodivergentes, cria o art. 2º- A, na Resolução nº 231, de 17 de agosto de 2021 e dá outras providências. (emenda)

Pirassununga, 28 de novembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8UX9UB201ZJ2BP1X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8UX9-UB20-1ZJ2-BP1X